

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2023
DOE Nº 35.471, DE 14 DE JULHO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DA PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o falecimento do Prof. ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO;
Considerando sua relevante contribuição como professor, advogado, jornalista, Fundador e Reitor da Universidade da Amazônia (UNAMA), membro da Academia Paraense de Letras e da Academia Paraense de Jornalismo, cooperando notavelmente para o desenvolvimento da educação paraense;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial em todo o Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em homenagem à memória do Prof. ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício